



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/MANAUS

#### ATA da 10ª Reunião Ordinária/Exercício 2024

**Reunião do dia:** 10/10/2024.

**Horário:** 14h às 17h.

**Objetivo:** 10ª Reunião Ordinária do CMDPD – Exercício 2024.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, na sala de reuniões da sede provisória do CMDPD/Manaus, localizada na rua Araxá, nº 224, conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

**Na Composição atual, Órgãos Governamentais,** onde participaram os conselheiros: **SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA – SEMINF; VIVIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA – SEMCOM; MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA – SEMASC; DEÍDRE SILVA DO NASCIMENTO – SEMASC; ZAMAR BAIMA DE MELO – IMPLURB; ANTÔNIO CARLOS SÁ E SILVA – CASA CIVIL; CLAUDENILSON PEREIRA BATISTA – SEMED; KEYLI BRASIL FREITAS MONTEIRO – IMMU.**

**Órgãos da Sociedade Civil,** onde participaram os conselheiros: **MARIA DO PERPÉTUO DA COSTA DIAS – AAPPNE; EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR – ADIAM; CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO – ADVAM; DANIELLY MENDES GONÇALVES – ADVAM; HAMILTON PEREIRA DE ALMEIDA – ADTEA/AM; LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – IAIDAM; FABIANA DA SILVA NASCIMENTO – MOAB/AM; MANUEL CARLOS DE ALMEIDA GUIMARÃES – UDEVIMA; VANDERLÉIA FÁTIMA DE SOUZA – FADA; MÁRCIA CLÁUDIA DE MENEZES RÉGIS – FADA.**

**Ausências justificadas:** **IONNE VILAÇA PEREIRA – MANAUSCULT; SELMA MARIA DA SILVA DANTAS – AAPPNE; NATALIA ELLEN RUIZ TAPUDIMA – FEAPAES/AM; SIRANGE BEZERRA RODRIGUES – FEAPAES/AM; LUCILENE PONTES DA SILVA – MORHAN/AM; IRACILDA CORREA DO NASCIMENTO – MANAUSCULT; ÂNGELA MARIA NUNES DE CASTRO – SEMSA; NIELY CRISTINE MELO JORGE – SEMSA; SHEYLA CRISTINA FERREIRA CAMPELO – FMS; KEULA THAISE GIRÃO DE SOUZA – FMS; TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE – ADTEA/AM apresentaram justificativas.**



CMDPD - MANAUS

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

**Da pauta constou-se:** 1. - Elaboração de propostas para o Plano de ação anual de 2025 do CMDPD/Manaus;

2. - Criação da comissão especial para elaboração da minuta do Plano de ação anual de 2025 do CMDPD/Manaus;

3. - Calendário de reuniões de 2025 do CMDPD/Manaus;

4. - Apreciação dos Pareceres referentes aos requerimentos de registro junto ao CMDPD/Manaus das instituições “Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira – ADRA”, e “Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural – IAMASOL”;

5. - Propostas para realização de uma atividade em alusão ao dia internacional da pessoa com deficiência, comemorado no dia 3 de dezembro;

6. - Informes.

1 **Iniciou-se a ordem do dia:** Ao iniciar a reunião às 14h30, em caráter de segunda chamada,  
2 a Vice-Presidente do CMDPD/Manaus, senhora Maria das Graças Soares Prola, deu as  
3 boas-vindas a todos e todas. Em seguida, a convocação e pauta desta reunião foram lidas.  
4 Após a leitura, a pauta desta reunião foi aprovada pelo Colegiado sem quaisquer alterações.  
5 A Vice-Presidente sugeriu que os assuntos dos itens de pauta 1 (um) e 2 (dois) fossem  
6 abordados como um item único, devido os citados assuntos serem relacionados. O  
7 Colegiado concordou. Em seguida, a Vice-Presidente propôs a criação da comissão  
8 especial para elaboração da minuta do plano de ação anual de 2025 do CMDPD/Manaus  
9 com a quantidade de cinco integrantes. Esta proposta foi aprovada pelo Colegiado por  
10 unanimidade. Logo depois, a Vice-Presidente abriu espaço para a manifestação dos  
11 conselheiros que gostariam de compor a referida comissão especial. Os (As) conselheiros  
12 (as) Claudenilson Pereira, Déidre Silva, Lucilene Pontes, Luiz Arthur e Fabiana da Silva se  
13 manifestaram para compor a supracitada comissão especial. Em seguida, a Vice-Presidente  
14 perguntou quais dos integrantes da aludida comissão especial gostariam de se candidatar  
15 para presidente. O conselheiro Luiz Arthur se manifestou favorável. O conselheiro  
16 Claudenilson Pereira disse que gostaria de indicar a conselheira Fabiana da Silva para  
17 candidatura à presidente da comissão especial. A conselheira Fabiana aceitou a indicação.  
18 A Vice-Presidente propôs uma votação em que o mais votado entre os dois candidatos que  
19 se manifestaram seria eleito o presidente da comissão especial, e o segundo mais votado  
20 seria eleito o relator. Após a votação, constatou-se que o conselheiro Luiz Arthur foi o mais  
21 votado, assim sendo, o mesmo foi eleito o presidente da comissão especial para elaboração  
22 do plano de ação anual de 2025 do CMDPD/Manaus, e a conselheira Fabiana da Silva eleita  
23 a relatora. Logo após, o conselheiro Luiz Arthur sugeriu que a comissão especial, ao  
24 elaborar a minuta do plano de ação, resgate idéias há muito tempo criadas e elencadas que  
25 até aquele momento não foram implementadas. A Vice-Presidente sugeriu que a comissão  
26 especial utilizasse como embasamento os relatórios das conferências municipais dos  
27 direitos da pessoa com deficiência de Manaus que aconteceram mais recentemente,  
28 verificando e revendo as propostas aprovadas nestas, observando-as como direcionamento  
29 para elaboração da minuta do plano de ação do CMDPD/Manaus do ano de 2025. A Vice-  
30 Presidente sugeriu também que os conselheiros publicassem sugestões de propostas no  
31 grupo de whatsapp do CMDPD/Manaus, com o objetivo de contribuir com a comissão



32 especial na elaboração do referido plano de ação. Em seguida, a Vice-Presidente deu início  
33 a abordagem do item 3 (três) da pauta. A Vice-Presidente se manifestou, propôs que no  
34 calendário de reuniões ordinárias do CMDPD/Manaus de 2025 fosse mantida a segunda  
35 quinta-feira de cada mês como o dia de realização das reuniões ordinárias, iniciando às 14h  
36 e encerrando às 17h. Esta proposta foi aprovada pelo Colegiado por unanimidade. A Vice-  
37 Presidente solicitou ao secretário-executivo que o mesmo realizasse o levantamento dos  
38 dias dos meses do ano de 2025 em que serão as segundas quintas-feiras de cada mês,  
39 para que então essas informações constem na minuta do referido calendário de reuniões a  
40 ser apresentado ao Colegiado na próxima reunião do CMDPD/Manaus. Posteriormente, a  
41 Vice-Presidente deu início a abordagem do item 4 (quatro) da pauta. A Vice-Presidente  
42 apresentou ao Colegiado o Parecer referente ao requerimento de registro da organização da  
43 sociedade civil denominada “Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos  
44 Assistenciais Noroeste Brasileira – ADRA”. A Vice-Presidente, relatora do citado  
45 requerimento de registro, juntamente com a conselheira Selma Maria, informou que  
46 convidou a conselheira Deídre Silva para realizar a visita técnica na referida organização da  
47 sociedade civil, pois a conselheira Selma não pôde ir. O Parecer apresentado continha o  
48 seguinte conteúdo: “Relatório. 1. Identificação. 1.1. Entidade Visitada. Agência Adventista de  
49 Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA. Endereço: Rua Furnas, 01 – Raiz,  
50 Manaus – AM, 69068-580. 1.2. Responsável legal. Luiz Fernando Oliveira Ferreira. 1.3.  
51 Conselheiras visitantes. Maria das Graças Soares Prola; Deídre Silva do Nascimento. 2.  
52 Desenvolvimento. Entidade localizada na rua Furnas, nº 01, bairro Raiz, com fácil acesso e  
53 localização. 3. Análise documental. CNPJ atualizado; Ata da eleição atualizada;  
54 Documentos pessoais do responsável legal ativos; O Estatuto da Entidade, porquanto,  
55 comtemple áreas das diversas políticas públicas, incluindo Assistência Social, não sinaliza  
56 especialmente atividades direcionadas às pessoas com deficiência; Ausência de  
57 Balanço/2024, assim como, as Certidões Negativas de Débitos - CND. 3.1.  
58 Providências/Sugestões. Apresentar documentação completa sinalizada do ano anterior,  
59 neste relatório incluindo o ajuste no Estatuto e Relatório de Atividades. 4. Parecer. Diante do  
60 que foi relatado, somos pelo indeferimento da presente inscrição. Manaus, 2 de outubro de  
61 2024.”. Após a apresentação, a Vice-Presidente deu início a votação referente ao Parecer  
62 favorável ao indeferimento do pedido de registro da ADRA junto ao Conselho. O citado  
63 Parecer foi aprovado pelo Colegiado por unanimidade. Em seguida, o conselheiro Antônio  
64 Carlos, relator juntamente com a conselheira Lucilene Pontes do requerimento de registro  
65 da organização da sociedade civil denominada “Instituto Amazonense de Ação Social e  
66 Cultural – IAMASOL”, apresentou ao Colegiado o Parecer que continha o seguinte  
67 conteúdo: “Parecer. Trata-se de pedido de inscrição de registro junto ao Conselho do  
68 Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural – IAMASOL, feito em 25 de julho de 2024,  
69 onde apresentaram todos os documentos solicitados pela resolução  
70 003/2021/CMDPD/Manaus. Apresentaremos a análise geral do processo e o parecer. O  
71 Presente relatório trata-se da análise documental e visita técnica realizada pela conselheira  
72 Sra. Lucilene Pontes da Silva (MORHAN/AM) e o conselheiro Sr. Antônio Carlos Sá e Silva  
73 (Casa Civil), na OSC Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural – IAMASOL, situado  
74 na rua Solto Soares, nº 36, quadra 31, cep: 69054-333 bairro Lírio do Vale II, Manaus-  
75 Amazonas, realizado no dia 30/09/24 às 9:00 horas da manhã. Considerando a Lei Federal  
76 nº 8742/1993 LOA/SUAS; Considerando a Resolução nº 109/2021. Considerando a Lei  
77 Municipal nº 1.170/2007, que cria a política de atenção à pessoa com deficiência, o fundo

78 municipal de apoio à pessoa com deficiência, o conselho municipal dos direitos da pessoa  
79 com deficiência de Manaus e institui a conferência municipal dos direitos da pessoa com  
80 deficiência. E, conforme a resolução nº 003/2021 que dispõe sobre inscrição no CMDPD, e  
81 complementado pela Ata do dia 18 de janeiro de 2024, que aprovou a visita técnica em  
82 todas as instituições que solicitassem o credenciamento neste conselho até as devidas  
83 alterações pela comissão de legislação e cidadania, pois se trata de uma aval importante  
84 para referidas instituições. Desta forma, após essa deliberação todas as solicitações não  
85 ficam somente na análise jurídica, como eram feitas, mas também incluiu o critério da visita  
86 técnica para conclusão do processo. Abaixo foi listado algumas pontuações realizadas no  
87 dia 30 de setembro do corrente ano: 1 – Estrutura Física: Entrada: identificação e possui  
88 uma escada com 3 degraus longos sem rampa (sem acessibilidade); Na recepção  
89 encontramos apenas a Sra. Telma, no qual nos levou a conhecer a estrutura física da  
90 instituição; segunda ela a diretora presidente estava para SEPROR e a assistente social  
91 saiu para visita domiciliar; Possui 3 salas, 1 copa, 1 salão (estava uma máquina injetora de  
92 plástico, outra de papelão e outra de vassoura paradas, visivelmente novas) e 1 banheiro  
93 interno acesso PCD (acesso obstruído por cadeiras). Área externa (lateral do prédio): 2  
94 banheiros sem acessibilidade, 3 salas em processo de acabamento (nos altos); nessa área  
95 lateral existia Bergs com garrafas pets e uma moto com carroça; Na sala de atendimento  
96 psicológico, funciona também aula de reforço para as crianças com TEA (Transtorno do  
97 Espectro Autista), que segundo relatado funciona 2 vezes na semana, segunda e quarta-  
98 feira das 14 horas até as 16 horas. Segundo Sra. Telma a psicóloga atende duas vezes no  
99 mês, previamente agendado pois atua como voluntária; Na sala do serviço social, não tem  
100 identificação; o arquivo não está identificado e a sala é compartilhada com material  
101 artesanal; iluminação ruim, salas sem foro, uma verdadeira miscelânea; 2 – Instrumentais  
102 comprobatórios: Ata de eleição diz que o termo utilizado para a hierarquia maior da diretoria  
103 executiva é chamada de diretora presidente e nos documentos está como presidente (deve  
104 corrigir em todos os processos esse termo pelo correto ou Diretora Presidente ou  
105 Presidente); Documentos comprobatórios dos serviços socioassistenciais: insatisfatório pois  
106 não conseguimos visualizar pela ausência da técnica no momento – Por telefone falamos  
107 com a Diretora Presidente Dalvanira. Relatório de atividades: ausente informações sobre  
108 faixa etária do público atendidos, rendimentos e detalhamento das atividades com dia,  
109 horários e responsáveis; na planilha do cronograma das atividades só foi visualizado as  
110 atividades de reforço escolar, palestras e letramento de adultos. E as demais atividades não  
111 aparecem como é descrito em sua apresentação. 3 – Recursos Humanos: Equipe de  
112 referência: todos voluntários segundo Sra. Telma. 4 – Equipamentos: Mesas de escritório,  
113 arquivo, estantes de ferro, carteiras estudantis, lousas, longarinas, bebedouros, cadeiras de  
114 plásticos, máquina injetora de plástico, máquina injetora de papelão, máquina de fabricar  
115 vassoura, e etc (conformidade com o relatório). Mediante aos fatos, orientamos que sejam  
116 realizadas as seguintes adequações: Todas as salas devem estar identificadas e alinhadas;  
117 As salas de atendimento social mais psicológico para escuta qualificada devem estar  
118 identificadas tanto o espaço quanto os arquivos, pois devem obedecer ao sigilo profissional  
119 e ético; Não identificamos bancos de dados e nem os instrumentais comprobatórios das  
120 ofertas dos serviços socioassistenciais (ficha, lista de participantes etc.); Os serviços  
121 ofertados pela instituição devem estar em local de fácil acesso e visível aos beneficiários  
122 contendo dia e horário de atendimento; Em relação a equipe de referência deverá ser  
123 observado a existência de equipe mínima, bem como a técnica de serviço social está



CMDPD - MANAUS

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

124 contratada via CLT conforme de acordo com a NOB-RH/SUAS; Diante do exposto e aos  
125 pontos observados fica INDEFERIDO este registro pleiteado, e sugerimos a instituição  
126 realizar as devidas intervenções necessárias e entrar com uma nova análise de pedido. É o  
127 parecer. Manaus, 10 de outubro de 2024.”. Após a apresentação, a Vice-Presidente deu  
128 início a votação do Parecer favorável ao indeferimento do pedido de registro do IAMASOL  
129 junto ao Conselho. Este Parecer foi aprovado pelo Colegiado por unanimidade.  
130 Prosseguindo-se a reunião, a Vice-Presidente deu início a abordagem do item 5 (cinco) da  
131 pauta. Após as manifestações apresentadas e propostas aprovadas, os encaminhamentos  
132 referentes à atividade em alusão ao dia internacional da pessoa com deficiência,  
133 comemorado no dia 3 de dezembro, foram as seguintes: formato da atividade: Ação de  
134 cidadania; local: solicitar da SEC/AM a utilização da praça Heliodoro Balbi (Praça da  
135 Polícia); data da atividade: 3 de dezembro de 2024; horário da atividade: 8h às 13h; solicitar  
136 da SEMASC os serviços referentes ao Cadastro Único, confecção de 1000 (mil) litros de  
137 sopa que serão servidos no local, disponibilização de pacotes de garrafas de água mineral  
138 (350ml), e gelo; solicitar da SEMSA serviços básicos de saúde, com vacinação, testes  
139 rápidos, aferição de pressão arterial e glicemia, além do Serviço de Atendimento Móvel de  
140 Urgência – SAMU para apoio e primeiros socorros; solicitar da MANAUSCULT 03 (três)  
141 banheiros químicos, sendo 01 (um) adaptado para pessoas com deficiência; solicitar do  
142 IMMU serviços referentes à emissão de Credencial de Estacionamento para pessoas com  
143 deficiência e idosos, e emissão de Cartão Passa Fácil; solicitar da SEJUSC serviços  
144 referentes à emissão das Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro  
145 Autista (CIPTEA) e de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPcD); buscar junto a  
146 algum órgão a disponibilização de serviços de embelezamento; a conselheira Fabiana da  
147 Silva disse que buscará a disponibilização de mesas e cadeiras; o conselheiro Claudenilson  
148 Pereira disse que buscará junto a SEMED a disponibilização de intérpretes de libras; a  
149 divulgação da atividade ocorrerá nas redes sociais, por compartilhamento nos grupos de  
150 whatsapp, Card, e outros, sendo que a divulgação na mídia local, por meio da televisão ou  
151 rádio ficou definido para ocorrer no dia 02 de dezembro de 2024, onde a conselheira e Vice-  
152 Presidente do Conselho, senhora Maria das Graças, e o conselheiro Claudenilson Pereira,  
153 se dispuseram a serem os interlocutores; solicitar da comissão temática de comunicação e  
154 relações institucionais do CMDPD/Manaus a elaboração de uma arte para a atividade;  
155 Atrações culturais: grupo musical do cantor Carlos Batata e grupo teatral da AAPPNE. Em  
156 seguida, a Vice-Presidente deu início a abordagem do item 6 (seis) da pauta. A Vice-  
157 Presidente informou que no dia 20 de novembro de 2024, a SEMASC irá iniciar uma  
158 campanha em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, e que também em novembro  
159 de 2024 a SEMASC irá iniciar outra campanha, denominada “16 dias de ativismo”, cujo foco  
160 será “feminicídio zero”. A Vice-Presidente informou ainda que no dia anterior à data desta  
161 reunião ordinária, ocorreu uma reunião da comissão temática de Família do  
162 CMDPD/Manaus, em que as pautas apresentadas foram sobre a formatação das famílias,  
163 organização das famílias, o que é a comissão de família, e quais seriam as atribuições da  
164 comissão de família dentro do CMDPD/Manaus. Finalizando seus informes, a Vice-  
165 Presidente disse que na citada reunião foi definido o calendário de reuniões da comissão  
166 temática de Família. A conselheira Viviane informou que o INSTAGRAM do  
167 CMDPD/Manaus já estava no ar, sendo @cmdpd.manaus. A conselheira pediu que os  
168 conselheiros seguissem o referido INSTAGRAM, e que futuramente, após o término do  
169 período eleitoral, os conteúdos relacionados ao Conselho serão publicados e divulgados. A



CMDPD - MANAUS

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

170 conselheira Maria do Perpétuo informou que no próximo domingo irá viajar para a cidade de  
171 Buenos Aires, juntamente com seu filho, onde ele participará de uma competição. A  
172 conselheira Maria do Perpétuo agradeceu por fazer parte da comissão temática de Família,  
173 e disse que esta comissão poderá ser de grande ajuda para mães que têm filhos que são  
174 pessoas com deficiência, no sentido de acolhê-las e orientá-las. O conselheiro Claudenilson  
175 Pereira informou que a Comissão Temática de Transporte, Mobilidade Urbana,  
176 Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística realizou visita técnica no Mirante Lúcia Almeida,  
177 no dia 7 de outubro de 2024, objetivando-se a elaboração de um relatório para ser enviado  
178 ao Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme encaminhamento da audiência da  
179 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística,  
180 Ministério Público do Estado do Amazonas, realizada no dia 6 de agosto de 2024, com a  
181 participação do Presidente do CMDPD/Manaus. O secretário-executivo informou que o ofício  
182 nº 046/2024/CMDPD/Manaus foi enviado ao IMPLURB, o qual continha o seguinte convite  
183 ao Diretor-Presidente do IMPLURB, senhor Carlos Alberto Valente: “Ao cumprimentá-lo  
184 cordialmente, vimos por meio deste, convidar Vossa Excelência para participar da 10ª  
185 reunião ordinária do CMDPD/Manaus de 2024, a ser realizada no dia 10 de outubro, quinta-  
186 feira, às 14h, na sala de reuniões do Centro de Referência dos Direitos da Mulher – CRDM,  
187 localizada na rua Araxá, n.º 224, conjunto Duque de Caxias, bairro Flores, para discussão  
188 da pauta referente à acessibilidade nos espaços do Complexo Mirante Lúcia Almeida e do  
189 Parque Gigantes da Floresta.”. O secretário-executivo informou que em resposta ao  
190 supracitado convite, o CMDPD/Manaus recebeu o ofício nº 2050/2024 – GPRES/IMPLURB  
191 (DPLA), o qual continha o seguinte: “O Instituto Municipal de Planejamento Urbano –  
192 IMPLURB, por meio da Diretoria de Planejamento Urbano - DPLA, ao tempo em que o  
193 cumprimenta, informa que devido aos preparativos para a inauguração, de mais uma etapa,  
194 do Parque Gigantes da Floresta, previsto para o dia 10 de outubro do ano em curso e que  
195 coincide com a reunião ordinária desse Conselho, não terá como enviar representantes  
196 deste Instituto, pois todos os servidores estão envolvidos nos preparativos para a realização  
197 do evento. Na ocasião comunica que está à disposição para a participação em data futura.”.  
198 O secretário-executivo informou também que o CMDPD/Manaus recebeu o ofício nº  
199 212/2024-COMPCD/GACP/CCOM/DL/CMM, o qual continha o seguinte convite ao  
200 Presidente do CMDPD/Manaus: “Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência  
201 Pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPCD da  
202 Câmara Municipal de Manaus, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira),  
203 às 14h, no Plenário Adriano Jorge, na Câmara Municipal de Manaus, atendendo a  
204 solicitação do vereador Rodrigo Guedes, por meio do Requerimento 15209/2024. Na  
205 ocasião, serão discutidas pautas referentes à Fibromialgia, os direitos e as dificuldades  
206 enfrentadas pelos pacientes. Sua presença será de grande importância para a discussão do  
207 tema.”. Logo após, não havendo outras questões ou deliberações, deu-se por encerrada a  
208 presente reunião às 17h, da qual para fins de direito, Eu, Eduardo Batalha Freitas, lavrei-a, e  
209 juntamente com a Vice-Presidente deste CMDPD/Manaus, subscrevemos.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PRÔLA  
Vice-Presidente do CMDPD/Manaus

Eduardo Batalha Freitas  
Secretário-executivo do CMDPD/Manaus